Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

PLANO OPERATIVO 2026

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

Sumário

1 CONTEXTUALIZAÇÃO 2

2 PLANO OPERATIVO 2

3 ESTRUTURA E CAPACIDADE INSTALADA E EQUIPE ASSISTENCIAL 3

4 ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 4

5 ATRIBUIÇÕES DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE SAPUCAIA DO SUL 4

6 METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS 6

6.1 METAS QUALITATIVAS 6

6.2 QUADRO 1: METAS QUALITATIVAS 8

7 SÍNTESE DE VALORES PARA A GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 9

7.1 QUADRO 6: SÍNTESE DE VALORES DO FINANCIAMENTO GLOBAL PRÉ-FIXADO. 10

8 MONITORAMENTO E A FISCALIZAÇÃO 11

9 DESCONTO POR DESEMPENHO 11

9.1 QUADRO 7: METAS QUALITATIVAS (base de cálculo 100% - R$ 1.128.485,65) 12

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) de Sapucaia do Sul atua como ponto de atenção de densidade tecnológica intermediária na Rede de Atenção às Urgências (RAU), articulada de forma transversal entre a Atenção Primária à Saúde (APS), o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), a Atenção Domiciliar e a rede hospitalar de retaguarda.

Alinhada às diretrizes legais da Política Nacional de Atenção às Urgências, sua missão institucional foca na descentralização do atendimento de baixa e média complexidade no território para mitigar a sobrecarga da rede hospitalar. A unidade presta assistência resolutiva a quadros clínicos agudos ou crônicos agudizados, funcionando como polo de estabilização do paciente instável e assegurando a continuidade do cuidado por meio de fluxos formais de referência e contrarreferência com a APS e a atenção especializada.

Localizada na ERS 118, nº 4400, e cadastrada sob o CNES nº 4067622, a unidade funciona em regime de porta aberta durante as 24 horas do dia, nos 7 dias da semana, sem interrupções no atendimento, incluindo feriados e pontos facultativos, estando integralmente habilitada para prestar assistência intermediária correspondente ao nível de urgências e emergência. O modelo assistencial e a matriz de financiamento baseiam-se na Portaria GM/MS nº 10, de 3 de janeiro de 2017. Sob este escopo, o serviço foi formalmente habilitado e qualificado por meio das Portarias GM/MS nº 2.288, de 8 de setembro de 2017, e nº 3.058, de 17 de novembro de 2017, que enquadram a UPA na Opção V para custeio. Esta qualificação determina a manutenção obrigatória de uma escala com 6 profissionais médicos nas 24 horas e uma produção mínima de 6.750 acolhimentos e consultas de urgências mensais, garantindo o cofinanciamento nas esferas federal, estadual, parâmetros estes detalhados neste Plano Operativo.

2 PLANO OPERATIVO

O presente Plano Operativo descreve as ações e os serviços de urgência e emergência que serão prestados nas áreas de assistência, gestão, suporte diagnóstico e terapêutico pela Fundação Hospitalar Getúlio Vargas (FHGV) na Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h). Este instrumento define as metas qualitativas e quantitativas que pautam o custeio e o financiamento das ações de saúde contratualizadas, a partir dos repasses estruturados no modelo tripartite e das regras estabelecidas pelas portarias de habilitação e qualificação do Ministério da Saúde para o componente UPA 24h, bem como pelos projetos estratégicos da Secretaria Municipal de Saúde.

Para a execução das ações previstas no Contrato de Gestão e neste Plano Operativo, a Fundação tem por responsabilidade disponibilizar e manter uma infraestrutura técnico-operacional inteiramente compatível com as necessidades da rede de atenção às urgências. Essa responsabilidade abrange a garantia da gestão clínica de urgência, a disponibilização de equipe multiprofissional qualificada em regime de escala ininterrupta, o suporte logístico de insumos críticos e medicamentos de emergência, o correto registro de produção assistencial nos respectivos sistemas oficiais de informação e a manutenção do parque tecnológico de imagem e apoio diagnóstico, fatores considerados fundamentais para a plena operacionalização do serviço de saúde e para o cumprimento integral das metas acordadas.

3 ESTRUTURA E CAPACIDADE INSTALADA E EQUIPE ASSISTENCIAL

A Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h), conta com uma infraestrutura física projetada para o atendimento de urgência e emergência, compreendendo uma ampla área de intervenção. O serviço opera em regime integral durante as 24 horas do dia, sete dias por semana, sem interrupções operacionais. O acesso universal dos usuários é estruturado por meio do acolhimento com classificação de risco, ordenando o tempo de resposta assistencial de acordo com a gravidade clínica e o potencial de vulnerabilidade do paciente, em estrita consonância com os parâmetros assistenciais estabelecidos na Portaria GM/MS nº 10/2017. A estrutura interna é setorizada para garantir a lógica desse fluxo assistencial, sendo composta por salas de acolhimento, consultórios para atendimento médico, salas de medicação, coleta de exames, além de salas de curativo, sutura e dependências específicas voltadas às atividades de administração e apoio logístico. Para o regime de internação de curta duração e manejo de pacientes críticos, a unidade dispõe de salas amarela (observação adulto e infantil) e sala vermelha estruturada para estabilização imediata. A unidade conta ainda com leito de isolamento para bloqueio epidemiológico.

Para a complementação diagnóstica e terapêutica essencial ao perfil de pronto atendimento, a unidade opera com serviços integrados de apoio que funcionam em regime ininterrupto. O suporte de imagem e diagnóstico é executado por meio de parque tecnológico próprio instalado na unidade, compreendendo exames de radiologia (Raio-X) e eletrocardiograma (ECG). O suporte de análises clínicas é viabilizado por meio do laboratório centralizado contratualizado sob responsabilidade direta da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas (FHGV).

O dimensionamento da equipe multiprofissional e do corpo técnico da UPA 24h é estruturado de forma a assegurar a plena eficiência operacional nas 24 horas, sendo a força de trabalho é composta por enfermeiros, técnicos em enfermagem, técnicos em radiologia, farmacêuticos e auxiliares de laboratório voltados à farmácia ambulatorial. O suporte operacional de retaguarda reúne assistentes administrativos,

auxiliares de segurança, profissionais de serviços gerais com vínculos centralizados junto ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas (FHGV).

O corpo clínico reúne médicos generalistas com atuação direcionada para o atendimento de urgências adultas e infantis, garantindo cobertura assistencial contínua nos turnos diurno e noturno. A governança técnica da unidade e a responsabilidade legal perante os conselhos profissionais são asseguradas por cargos de gestão, incluindo a coordenação geral da unidade e Responsáveis Técnicos (RT) dedicados para os serviços de medicina, enfermagem, farmácia, além do suporte especializado em radiologia e técnicas radiológicas.

4 ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. **Gestão Estratégica e Formulação de Políticas:** Coordenar a formulação, a implementação e o monitoramento das políticas públicas de saúde voltadas à Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) no âmbito do município de Sapucaia do Sul, definindo as diretrizes de integração da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) com os demais pontos assistenciais do território, em estrita consonância com as normas do Sistema Único de Saúde (SUS).
2. **Supervisão do Acesso e Monitoramento Regulatório:** Acompanhar e supervisionar a disponibilização e retaguarda, por parte do hospital, da avaliação especializada ou exames diagnósticos complementares e da oferta de leitos de internação hospitalar junto aos sistemas oficiais de regulação do Estado do Rio Grande do Sul (GERINT). Cabe à SMS auditar o cumprimento dos fluxos de referência pactuados e atuar como interlocutora junto à Coordenadoria Regional de Saúde para garantir a garantia do acesso oportuno aos munícipes.
3. **Financiamento e Sustentabilidade Econômica:** Gerenciar os repasses dos recursos e incentivos das esferas Federal e Estadual, além de viabilizar o aporte regular do Incentivo Complementar Municipal para manter o equilíbrio financeiro do hospital.
4. **Supervisão Contratual e Fiscalização:** Monitorar e avaliar, por meio da Comissão de Acompanhamento do Contrato (CAC), o cumprimento integral das metas qualitativas e quantitativas estabelecidas neste Plano Operativo.

5 ATRIBUIÇÕES DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE SAPUCAIA DO SUL

1. **Gestão da Execução Contratual e Ambulatorial:** Responsabilizar-se pela execução integral das metas qualitativas e quantitativas fixadas neste instrumento, garantindo o funcionamento ininterrupto

(portas abertas 24h) da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) com acolhimento e classificação de risco.

2. **Gestão de Pessoas e Força de Trabalho:** Disponibilizar, dimensionar e gerenciar a equipe multiprofissional e o corpo clínico da Unidade em conformidade com as exigências de habilitação das portarias ministeriais e os quantitativos necessários para a plena execução das ações assistenciais contratualizadas neste Plano Operativo.

3. **Gestão Logística, Suprimentos e Insumos:** Garantir a regularidade do abastecimento, armazenamento e distribuição de medicamentos, insumos médico-hospitalares, gases medicinais, fórmulas e insumos para nutrição enteral e parenteral, saneantes hospitalares, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), além dos materiais (ou serviços) de hotelaria, lavanderia, higienização e nutrição geral, necessários para assegurar a continuidade, a biossegurança e a segurança integral de todos os usuário que buscam atendimento na Unidade de Pronto Atendimento.

4. **Infraestrutura, Manutenção e Parque Tecnológico:** Responsabilizar-se pela gestão e manutenção predial (corretiva e preventiva) da estrutura ambulatorial, redes (elétrica, hidráulica e gases medicinais), gerenciamento, calibração e manutenção do parque de equipamentos médico-hospitalares, assim como do adimplemento de concessionárias de serviços públicos.

5. **Regularidade Fiscal, Sanitária e Segurança contra Incêndio:** Garantir a conformidade legal e a regularidade do estabelecimento mediante a obtenção, atualização, renovação permanente e pagamento de taxas de todos os alvarás necessários ao funcionamento (sanitário, de localização e de atividades), bem como providenciar as adequações prediais, manutenções e os equipamentos de segurança exigidos pelo Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI), mantendo o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros (CLCB) plenamente válido.

6. **Biossegurança, Controle de Infecções e Processamento de Materiais:** Assegurar o cumprimento das diretrizes e protocolos de biossegurança, gerenciamento de resíduos de serviços de saúde (PGRSS) e controle de infecções hospitalares sob a coordenação em estrita observância às normas vigentes da ANVISA.

7. **Gestão do Cuidado e Práticas Clínicas:** Prestar assistência em regime de pronto atendimento com estrita observância às boas práticas e diretrizes clínicas vigentes, assegurando o acolhimento resolutivo, a classificação de risco e a estabilização de pacientes acometidos por quadros agudos ou crônicos agudizados de natureza clínica, cirúrgica ou traumatológica.

8. **Integração da Rede e Retaguarda Assistencial:** Atuar de forma coordenada como referência loco-regional e retaguarda assistencial para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e para

a Atenção Primária em Saúde, absorvendo as demandas de urgência, emergência e suporte diagnóstico imediato, conforme fluxos assistenciais e protocolos de classificação de risco pactuadas.

9. **Gestão da Informação e Faturamento do SUS:** Manter os sistemas oficiais de informação do SUS (SIHSUS e SIA/SUS) rigorosamente alimentados e processados e transmitidos dentro dos prazos regulamentares, com o correto processamento conforme programas de incentivos estaduais e emendas parlamentares de custeio.
10. **Gestão de Serviços Terceirizados e Apoio Diagnóstico:** Contratualizar, supervisionar e gerenciar os serviços de terceiros e de apoio diagnóstico e terapêutico necessários para dar suporte integral ao cuidado em pronto atendimento e às demandas reguladas do município, garantindo o acesso e a resolutividade aos atendimentos.

6 METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS

O presente Plano Operativo estabelece o compromisso assistencial firmado pela Fundação de Saúde Sapucaia do Sul para o desenvolvimento das ações e serviços especializados na Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h). A sustentabilidade e o custeio dessas atividades serão viabilizados por meio do aporte integrado tripartite de recursos orçamentários de natureza pré-fixada, compostos na esfera federal pelos incentivos fixos mensais de Habilitação e Qualificação do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, na esfera estadual pelo incentivo regular de custeio pactuado na Resolução CIB/RS nº 250/2017 e vinculado ao Programa SUS Gaúcho da Secretaria Estadual da Saúde (SES/RS), e pelo aporte de Incentivo Complementar de Fonte Própria da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), conforme o detalhamento das atribuições financeiras acordadas.

As metas estão divididas em componentes qualitativos e quantitativos, cujos indicadores e volumes de produção pretendidos servirão de base para o monitoramento, a avaliação do desempenho e o cálculo para a liberação de repasses ou aplicação de descontos financeiros.

6.1 METAS QUALITATIVAS

As metas qualitativas descrevem e detalham as ações e o modelo assistencial a ser desenvolvido na Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h), a fim de proporcionar a qualificação, a humanização e a eficiência do cuidado de pronto atendimento. O atingimento desses indicadores está diretamente vinculado ao recebimento de 100% do repasse financeiro mensal (Incentivo Complementar Municipal) na modalidade pré-fixada, ficando a liberação regular desse recurso subordinada ao estrito cumprimento das diretrizes pactuadas.

As metas estão estruturadas em eixos temáticos que correlacionam os indicadores assistenciais, gerenciais e as respectivas evidências de comprovação. Esses dados e evidências deverão compor, de forma detalhada, os Relatórios Quadrimestrais de Gestão, realizando obrigatoriamente a correlação analítica entre os números verificados e as ações efetivamente realizadas no período. Para a avaliação do cumprimento dessas metas, será aplicada uma pontuação total de 100 pontos, dividida de forma equânime em 5 eixos principais (20 pontos por eixo), detalhados no QUADRO 1:

- **Eixo I – Assistência e Fluxos de Urgência (20 pontos):** Monitora o perfil epidemiológico, o tempo-resposta da classificação de risco, as taxas de desfechos na porta e o volume de exames e agravos na unidade.
- **Eixo II – Políticas Prioritárias do SUS (20 pontos):** Avalia a consolidação dos processos de acolhimento e humanização em consonância com a Política Nacional de Humanização (PNH).
- **Eixo III – Gestão em Saúde (20 pontos):** Mensura a eficiência na resolução das demandas registradas via Ouvidoria e o nível de satisfação do público-alvo por meio de pesquisas continuadas.
- **Eixo IV – Ensino e Pesquisa (20 pontos):** Acompanha o desenvolvimento de ações de formação continuada, capacitações técnicas e educação permanente voltadas aos trabalhadores da instituição.
- **Eixo V – Avaliação de Desempenho (20 pontos):** Garante a transparência e a correta aplicação do dinheiro público, monitorando a entrega tempestiva dos relatórios de gestão e demonstrativos financeiros.

A pontuação de cada item será atribuída de forma binária (cumprido/não cumprido) ou proporcional, conforme a natureza de cada indicador. A não apresentação das "Evidências de Comprovação" especificadas na matriz, ou a entrega de relatórios fora dos prazos regulamentares, implicará a perda integral dos pontos do respectivo indicador no período avaliado, sujeitando a Contratada às penalidades e descontos contratuais previstos neste Plano Operativo.

O recebimento integral do repasse financeiro complementar mensal na modalidade pré-fixada está estritamente condicionado ao alcance de um desempenho satisfatório nessas metas qualitativas. Caso o serviço obtenha uma nota global inferior a 80 pontos na avaliação quadrimestral realizada pela Comissão de Acompanhamento do Contrato (CAC), serão aplicadas as regras de desconto por desempenho conforme descritas no decorrer deste Plano Operativo.

Salienta-se que, por tratar-se de um serviço de pronto atendimento de "portas abertas" pautado estritamente pela livre demanda e busca espontânea da população, a variação ou redução no volume absoluto de atendimentos físicos mensais não prejudicará o repasse financeiro global nem ensejará a aplicação de glosas.

Dessa forma, os quantitativos mínimos de 6.750 acolhimentos e 6.750 consultas de urgência mensais determinados pela Portaria GM/MS nº 10, de 3 de janeiro de 2017, para a Opção V de custeio, são pactuados neste instrumento como metas de referência para a comprovação da plena capacidade técnica operacional instalada da unidade.

O monitoramento focar-se-á, portanto, na garantia da disponibilidade ininterrupta do serviço, da suficiência de insumos e do cumprimento integral da escala profissional multiprofissional obrigatória de retaguarda. Em que pese a não aplicação de descontos motivada por oscilações na demanda espontânea, estabelece-se que o volume de acolhimentos e consultas, bem como os demais grandes grupos de procedimentos e exames diagnósticos realizados na unidade, sejam obrigatoriamente demonstrados em sede de Relatório de Gestão de forma aberta, detalhada e analítica para fins de auditoria e monitoramento do perfil epidemiológico local.

6.2 QUADRO 1: METAS QUALITATIVAS

Eixo	Indicadores / Ação	Meta Pactuada	Evidência de Comprovação	Pontuação
I ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL	1) Perfil de Atendimento	Monitorar perfil epidemiológico dos atendimentos prestados conforme faixa etária, usuários referenciados, desistências, óbitos, exames, admissão oriunda do SAMU, notificações de agravos compulsórios.	Registro contínuo em prontuário e dados mensais consolidados em Relatório de Gestão.	10 pts
		Risco: Monitoramento do tempo Porta - Classificação de Risco, o volume por tipo de risco (cor) e tempo de espera até o atendimento médico de cada risco.		10 pts
II POLÍTICAS PRIORITÁRIAS DO SUS	2) Acolhimento e Humanização	Manter o processo de acolhimento de todos os usuários em estrita consonância com a Política Nacional de Humanização do SUS.	Registro contínuo em prontuário e dados mensais consolidados em Relatório de Gestão.	20 pts
III GESTÃO DE SAÚDE	3) Atendimento de Ouvidoria	Acolhimento, tratamento e resposta de 100% das demandas inseridas na Ouvidoria do SUS e da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul.	Dados mensais analisados.	10 pts
	4) Pesquisa de Satisfação	Implementação e aplicação de instrumento de avaliação do atendimento prestado	Dados mensais dos resultados obtidos	10 pts

IV ENSINO E PESQUISA	5) Educação Permanente	Desenvolvimento de ações de formação continuada e permanente voltadas aos trabalhadores da instituição	Dados mensais de capacitações realizadas	20 pts
V AVALIAÇÃO	6) Relatório de Gestão	Elaboração e apresentação de relatório quadrimestral com o monitoramento mensal das metas contratuais e anual com a consolidação das ações e avaliação de atingimento de metas.	Entrega de relatório	10 pts
	7) Execução Orçamentária e Financeira	Elaboração e apresentação de relatório quadrimestral com o monitoramento mensal e demonstrativo financeiro detalhando receitas e despesas vinculadas à assistência ambulatorial especializada.	Entrega de relatório	10 pts

O recebimento integral dos 100% do repasse financeiro mensal na modalidade pré-fixada está condicionado ao alcance de um desempenho satisfatório nas metas qualitativas. Caso a serviço obtenha uma nota global inferior a 80 pontos na avaliação realizada pela Comissão de Acompanhamento do Contrato (CAC), serão aplicadas as regras de desconto conforme descritas no decorrer deste Plano Operativo.

7 SÍNTESE DE VALORES PARA A GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

A estrutura de financiamento das ações de saúde executadas pela Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) observará o princípio da corresponsabilidade financeira entre os entes federativos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Esta matriz orçamentária é composta, na instância federal, pelo repasse regular e automático dos incentivos fixos de custeio previstos na Portaria GM/MS nº 10, de 3 de janeiro de 2017, e, na instância estadual, pelos repasses de custeio mensal pactuados na Resolução CIB/RS nº 250/2017 e Portaria SES/RS nº 63/2026 referente as diretrizes do Programa SUS Gaúcho da Secretaria da Saúde (SES/RS).

Com o objetivo de mitigar os impactos do subfinanciamento das tabelas federais, complementar de forma integral o custeio das atividades agudas pactuadas e assegurar o absoluto equilíbrio econômico-financeiro do pronto atendimento, o Município de Sapucaia do Sul aportará recursos de Fonte Própria Municipal. Estes valores serão repassados mediante transferências regulares mensais de incentivo complementar para este instrumento de gestão, condicionados ao cumprimento das diretrizes assistenciais, à avaliação de desempenho e à disponibilidade orçamentária.

Visando consolidar a matriz de financiamento que sustentará a execução deste instrumento, apresenta-se a seguir a Síntese de Valores que compõem o aporte financeiro global tripartite da instituição. O quadro discrimina o montante mensal e anual alocado por cada esfera de origem, definindo o teto financeiro de natureza pré-fixada a ser transferido regularmente para a conta exclusiva da UPA nos termos deste Plano Operativo:

7.1 QUADRO 6: SÍNTESE DE VALORES DO FINANCIAMENTO GLOBAL PRÉ-FIXADO.

ESFERA DE ORIGEM	COMPONENTE DE FINANCIAMENTO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Federal	Incentivo UPA Habilitada e Qualificada (Portaria nº 10/17)	R$ 300.000,00	R$ 3.600.000,00
Estadual	Incentivo UPA Habilitada e Qualificada (Res. CIB 250/17)	R$ 225.000,00	R$ 2.700.000,00
	Cofinanciamento de UPA - SUS Gaúcho (Portaria SES/RS n 63/2026)	R$ 90.000,00	R$ 1.080.000,00
Municipal	Incentivo Municipal	R$ 1.128.485,65	R$ 13.541.827,80
TOTAL DE RECEITAS		**R$ 1.743.485,65**	**R$ 20.921.827,80**

O repasse dos recursos financeiros que integram o Financiamento Global Tripartite deste Plano Operativo será processado mediante transferências mensais para a conta corrente única e exclusiva do Contrato de Gestão, mantida pela Fundação de Saúde Sapucaia do Sul em instituição financeira oficial, observando-se o seguinte fluxo de disponibilidade de caixa:

- **Parcela de Fonte Federal (Incentivos):** Os valores serão transferidos à Fundação em até 05 (cinco) dias úteis após o efetivo crédito e disponibilidade dos recursos pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS) na conta do Fundo Municipal de Saúde;
- **Parcela de Fonte Estadual (Incentivos):** Os valores serão transferidos à Fundação em até 05 (cinco) dias úteis após o repasse e efetiva liquidação financeira realizada pelo Fundo Estadual de Saúde (SES/RS) ao Município;
- **Parcela de Fonte Própria Municipal:** Os valores contratuais fixados serão transferidos regularmente conforme cronograma anual pré determinado, condicionados à disponibilidade orçamentária e financeira.

8 MONITORAMENTO E A FISCALIZAÇÃO

O monitoramento e a fiscalização das metas pactuadas neste Plano Operativo serão realizados de forma sistemática pela Comissão de Acompanhamento do Contrato, instância colegiada constituída por membros representantes da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Finanças e da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas. Esta comissão procederá ao acompanhamento mensal das ações executadas e monitoramento e revisão dos relatórios quadrimestrais e anuais apresentados, assegurando que este documento discrimine com precisão as ações assistenciais realizadas no período, o atingimento nominal dos indicadores estabelecidos e a respectiva execução físico-financeira do Contrato de Gestão.

As informações consolidadas em relatórios quadrimestrais de monitoramento deverão obedecer ao cronograma de Relatórios Quadrimestrais da Secretaria Municipal da Saúde, devendo ser entregues até o dia 10 de maio para o 1º quadrimestre, até 10 de setembro para o 2º quadrimestre e até 10 de janeiro para o 3º quadrimestre — e, ao final de cada exercício, reunidas no Relatório Anual de Gestão, com prazo de entrega de até 90 dias após o encerramento da competência avaliada. Esses documentos deverão ser protocolados e direcionados à Secretaria Municipal de Saúde, aos cuidados do gestor da pasta, contendo uma via em formato digital e uma cópia impressa para fins de arquivamento físico.

9 DESCONTO POR DESEMPENHO

O repasse integral dos valores previstos neste cronograma mensal fica condicionado à avaliação sistemática do cumprimento das metas qualitativas contratuais estabelecidas. Caso a Comissão de Monitoramento e Avaliação identifique o descumprimento injustificado das diretrizes e indicadores qualitativos assistenciais no quadrimestre, o Município notificará a Fundação, informando o não cumprimento dos parâmetros pactuados. Com a avaliação do relatório anual, será analisado o desempenho global da competência, identificando-se a necessidade de aplicação de desconto para desempenho não esperado.

O incentivo municipal na modalidade pré-fixada totaliza R$ 1.128.485,65 (um milhão, cento e vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) repassado mensalmente à UPA 24h. Para fins de avaliação de desempenho e cálculo de descontos, 100% deste montante fica integralmente vinculado à matriz de metas qualitativas, em conformidade com a natureza assistencial de portas abertas e livre demanda da unidade.

O monitoramento do cumprimento dessas metas ocorrerá a cada quadrimestre pela Comissão de Acompanhamento do Contrato (CAC). Caso o serviço registre um atingimento parcial (entre 70% e 79,9%) na pontuação das metas qualitativas, a CAC emitirá uma notificação formal de alerta, sem aplicação imediata de penalidade, garantindo que eventuais oscilações operacionais ou sazonais sejam compensadas e corrigidas ao longo do ano.

A apuração e a consolidação definitiva de eventuais descontos financeiros serão realizadas apenas no encerramento do exercício financeiro, com base no Relatório Anual de Gestão. Os descontos calculados incidirão de forma proporcional diretamente sobre o valor do Incentivo Municipal, na proporção de 3% de desconto sobre o valor mensal de um mês para cada 1% (ou ponto percentual) não atingido abaixo do limite de 79,9%. Para preservar a saúde financeira da instituição e a continuidade ininterrupta dos serviços de pronto atendimento à população, os valores apurados poderão ser parcelados e deduzidos dos repasses mensais da competência do ano subsequente, conforme detalhado no quadro a seguir.

9.1 QUADRO 7: METAS QUALITATIVAS (base de cálculo 100% - R$ 1.128.485,65)

Percentual de Atingimento	Classificação do Desempenho	Impacto Financeiro
De 90% a 100%	Metas atingidas plenamente	Sem desconto
De 80% a 89,9%	Metas atingidas satisfatoriamente	Sem desconto
De 70% a 79,9%	Metas atingidas regularmente	Desconto proporcional: para cada ponto percentual abaixo de 79,9%, ocorrerá o desconto de 3% sobre o valor mensal de R$ 1.128.485,65, consolidado no ano.
Abaixo de 70%	Metas não atingidas	Reavaliar contrato

Por fim, este Plano Operativo consolida-se como o instrumento referencial técnico para a execução, o monitoramento e o financiamento tripartite das ações de saúde da instituição ao longo de todo o período de vigência contratual, devendo ser continuamente revisado conforme as atividades prestadas e as necessidades da rede de assistência. Ressalta-se que este documento integra o Contrato de Gestão principal, no qual se encontram formalizadas as demais obrigações jurídicas, administrativas e operacionais da Contratada necessárias para assegurar a plena regularidade da assistência prestada à população.

Sapucaia do Sul, 21 de setembro de 2026

José Nestor Bernardes
Prefeito
Município de Sapucaia do Sul

Maicon Vicente Mendes
Diretor Geral
Fundação Hospitalar Getúlio Vargas

Evandro Salermo da Silva
Secretário de Saúde
Município de Sapucaia do Sul

Raquel Froner
Diretor de Atenção à Saúde
Fundação Hospitalar Getúlio Vargas

Jorge Mendes Ribeiro Bopp
Diretor Administrativo Financeiro
Fundação Hospitalar Getúlio Vargas